



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PEDIDO DE SUBSÍDIO MENSAL COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/20 – PROCESSO Nº 392/20.

Entre os dias sete e dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, foi realizada a análise dos pedidos de subsídio mensal com recurso advindos da Lei Aldir Blanc de nº 14.017/20, verificou-se a inscrição dos seguintes espaços culturais: **1) MASSA TUR TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 24.532.161/0001-94, **2) “ESTAÇÃO DAS ARTES” - Giovana de Fátima Sgarbi Augusto 299212428-14**, CNPJ nº 22.368.347/0001-24, **3) “A Musical” - V. B. Salles**, CNPJ nº 04.003.822/0001-87, **4) “LEVARE” - Frederico Correa Peão 290476878-50**, CNPJ nº 12.002.056/0001-64, **5) Luciana Savoia Grisólia**, CNPJ nº 064.547.688-99, **6) Espaço de Dança Alicita Toledo**, CNPJ nº 32.830.244/0001-98, **7) Gomez Brasil Produções Eireli - ME**, CNPJ nº 19.624.719/0001-21. Em seguida, a Comissão de Análise Técnica proferiu relatórios individuais de análise e foi verificado que somente a empresa **4) “LEVARE” - Frederico Correa Peão 290476878-50**, CNPJ nº 12.002.056/0001-64 atendeu a todos os requisitos do edital, enquanto as empresas **2) “ESTAÇÃO DAS ARTES” - Giovana de Fátima Sgarbi Augusto 299212428-14**, CNPJ nº 22.368.347/0001-24, **3) “A Musical” - V. B. Salles**, CNPJ nº 04.003.822/0001-87, **5) Luciana Savoia Grisólia**, CNPJ nº 064.547.688-99, **6) Espaço de Dança Alicita Toledo**, CNPJ nº 32.830.244/0001-98, **7) Gomez Brasil Produções Eireli - ME**, CNPJ nº 19.624.719/0001-21, deverão sanar pendências no prazo de 03 (três) dias conforme item 10.2 do edital e, a empresa **1) MASSA TUR TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 24.532.161/0001-94 teve indeferido o pedido. Encerrada as análises todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Análise técnica e colocados à disposição da Comissão de Licitação para exame e rubrica. Foi determinada a publicação da decisão para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros e demais presentes que deles participaram.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de dezembro de 2.020

Thais Francini Christino
Secretária de Culturais

Cristiano de Oliveira
Professor Municipal de Artes

Gumercindo Castelucci Filho
Diretor do Centro Cultural

Gabriela Constâncio Silvano
Coordenadora Participativa do Orçamento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Continuação da Ata referente ao CP. nº 009/20 – fls. 2)

Olga Mitiko Hata

Presidente da Comissão de Licitação

Érica Marin Henrique

Equipe de Apoio

Eliana da Silva Almeida

Equipe de Apoio

Crislaine Aparecida Santos

Equipe de Apoio

Silvana Maria Melício Salvador

Equipe de Apoio